



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 002/97 DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. - Fica designado os membros da Comissão Executiva Municipal do Projeto Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul, Assistência Familiar "Vale Cidadania".

Presidente : ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA
Vice-Presidente : ANA RUTHI MARTINS FAUSTINO
1º. Secretário : ELEDIR BARCELOS DE SOUZA
Membro : REGINALDO MENDES DA SILVA
Membro : ARACI AYALA DO AMARAL VASCONCELOS

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 1997.

Prof. Antonio Arcanjo Dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL,
NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Maria Helena Scatolon dos Santos
Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO No. 002/97 DE 02 DE JANEIRO DE 1.997

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo,
em pleno exercicio de seu cargo, no uso
das atribuicoes que lhe sao conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1o. Fica designado os membros da Comissao Executiva Municipal do
Projeto Erradicacao do Trabalho Infantil nas Carvoarias de
Mato Grosso do Sul, Assistencia Familiar "Vale Cidadania".

Presidente: ZENILDA GREGORIO DE SOUZA

Vice-Presidente: ANA RUTH MARTINS FAUSTINO

1o. Secretario: ELEDIR BARCELOS DE SOUZA

Membro: REGINALDO MENDES DA SILVA

Membro: ARACI AYALA DO AMARAL VASCONCELOS

Artigo 2o. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao,
revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 1.997.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO
LOCAL DE COSTUME.

Maria Helena Scatolon dos Santos
Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 002/97 DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. - Fica designado os membros da Comissão Executiva Municipal do Projeto Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul, Assistência Familiar "Vale Cidadania".

Presidente : ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA
Vice-Presidente : ANA RUTHI MARTINS FAUSTINO
1º. Secretário : ELEDIR BARCELOS DE SOUZA
Membro : REGINALDO MENDES DA SILVA
Membro : ARACI AYALA DO AMARAL VASCONCELOS

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 1997.

Antonio Arcanjo dos Santos
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL,
NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Maria Helena Scatolon dos Santos
Maria Helena Scatolon dos Santos
Secretária Geral